

**Institui o Dia da Conscientização do Parto Normal no âmbito do Município de Santo André.**

**Art. 1º** Institui, no âmbito do Município de Santo André, o Dia da Conscientização do Parto Normal, 29 de setembro, dedicado às ações de incentivo ao parto normal, frente aos benefícios da saúde mãe-bebê.

**Art. 2º** As ações de incentivo ao parto normal do tema objeto desta Lei, poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I - a conscientização da população sobre os benefícios do parto normal;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, de empresas, entidades de classe, associações, federações e da sociedade civil organizada, para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

**Art. 3º** O Dia da Conscientização do Parto Normal, 29 de setembro, passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santo André.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e aos demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações e incentivo do Dia da Conscientização do Parto Normal.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 07 de setembro de 2024.

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, o projeto de lei busca conscientizar e sensibilizar a população para os benefícios do parto normal, cujo dia escolhido é 29 de setembro, por ser o nono mês do ano, comumente associado aos nove meses de gestação, mês da nossa primavera, que significa o encerramento e recomeço de ciclos.

O Dia da Conscientização do Parto Normal será representado pela cor amarela; significando calor, acolhimento, atenção, felicidade, fertilidade e vida. Setembro é o mês com mais campanhas de saúde no Brasil. Dia 29 é considerado o mais feminino de todos, corresponde ao útero da mãe nutrido e protegido até o momento do nascimento.

O dia 29 de setembro é também comemorado pelos cristãos, judeus e muçulmanos como uma homenagem a um dos sete espíritos puros de Deus e de um dos arcanjos mais conhecido: São Miguel, o "anjo da justiça".

A Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza o parto normal porque é mais seguro para a mulher e para o bebê, incluindo inúmeros benefícios:

Para o bebê:

- aumenta as possibilidades de amamentação materna, diminui o risco de internamentos por prematuridade e problemas respiratórios, favorece o desenvolvimento normal da microbiota e a adaptação neurológica nas primeiras 48 horas de vida. O parto normal reduz as chances de doenças alérgicas e autoimunes e pode também trazer benefícios imunológicos e respiratórios ao bebê ao passar pelo canal vaginal.

Para a mãe:

- liberta analgésicos naturais e hormonais que ajudam na amamentação e fazem com que a mãe se sinta mais atenta e consciente para desenvolver vínculo com o bebê, podendo proteger as mães da depressão pós-parto. O parto normal também é um processo fisiológico natural, com recuperação mais rápida dos órgãos internos. Além disso, o parto normal não compromete o futuro reprodutivo da mulher como a repetição de cesarianas.

A cesárea, cirurgia de grande porte, com sete camadas cortadas até chegar ao bebê, é recomendada em casos de complicações reais e indicação médica. Quando bem indicada,



salva vidas, no entanto, sem indicação, triplica o risco de morte materna e aumenta em 120 vezes a probabilidade de problemas respiratórios para o recém-nascido.

Conforme a OMS, o índice aceitável de cesarianas fica em torno de 15%. Em Santo André esta taxa é 4 vezes maior do que a indicada.

O Ministério da Saúde, através da Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal, desenvolvida por cientistas, entidades de classe e movimentos sociais, visa orientar as mulheres sobre a humanização do parto, a fim de promover segurança, dignidade, respeito e acolhimento para a mulher, o bebê e o acompanhante.

Em diversos países da Europa, a atenção primária às gestantes de risco habitual (baixo risco) é conduzida por enfermeiros (as) obstetras e ou obstetizas. É comprovado por vários estudos que a presença desses profissionais aumenta as taxas de parto normal e melhora a satisfação materna com o parto, resultando ainda em economia de recursos.

Segundo o maior estudo já realizado sobre parto e nascimento no Brasil, cerca de 70% das brasileiras desejam um parto normal no início da gravidez. Porém poucas foram apoiadas em sua preferência: nos serviços privados, esse valor foi de apenas 15% para aquelas que estavam em sua primeira gestação. Existe uma grande influência ao longo do pré-natal que fazem as gestantes mudar de ideia.

Para isso os profissionais da saúde precisam estar atualizados e saber que o parto normal é uma opção viável e segura para a maioria das gestações.

Segundo a Fio Cruz, o pré-natal no Brasil é ainda muito focado na saúde física da mãe e no desenvolvimento do bebê. Há evidências de que eventos durante a gravidez e nascimento podem ser traumáticos e levar a transtornos mentais, como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e psicose pós-parto. Importante ressaltar que parceiros (as) também podem ser afetados(as) se a gestante/puérpera sofrer algum tipo de transtorno mental. Sabe-se que 1 em cada 4 mulheres tem depressão pós-parto, associada a uma série de fatores biológicos, obstétricos, sociais e psicológicos. A literatura cita efeitos da depressão pós-parto no desenvolvimento social, afetivo e cognitivo da criança, além de sequelas prolongadas na infância e adolescência.

Um Pré-Natal Integral, focado na saúde física e emocional do casal, é fator determinante para a criação e fortalecimento de vínculos, redução da ansiedade, diminuição do tempo do trabalho de parto, promoção do aleitamento materno e redução de índices de violências domésticas e ou obstétricas.



Recomenda-se que o preenchimento do Plano de Parto, documento jurídico, realizado em conjunto com profissionais de saúde (comumente auxiliado pela doula) e o casal, que respeite as escolhas e desejos da gestante. Existe uma relação positiva entre seu uso, o aumento da taxa de partos normais e a prevenção contra a violência obstétrica. O Plano de Parto protege tanto as mulheres, quanto os profissionais, já que o respaldo é para os dois lados.

Este Projeto de Lei tem como objetivo, conscientizar, incentivar e apoiar o parto normal visto que é a via de parto que promove os melhores benefícios para nossa população. A OMS considera que mais de 80% dos partos deveriam ser por via vaginal (normal). As taxas mundiais de cesarianas vêm aumentando consideravelmente na última década e estima-se que continue a aumentar.

O reconhecimento deste Projeto de Lei se faz em razão da campanha promovida por Carla Capuano, andreense, nascida de parto normal, psicóloga clínica e perinatal, mãe, idealizadora do primeiro espaço humanizado em Santo André (2012) e referência em parto humanizado.

Desde 2019 o dia 29 de setembro é comemorado com palestras, encontros e eventos gratuitos de conscientização ao parto normal. Com este Projeto de Lei, Santo André passa a ser pioneira e exemplo para o nosso país.

Isto exposto, justifica-se a instituição do Dia da Conscientização do Parto Normal, pelo qual conto com o apoio dos Nobres pares para aprovação do presente projeto.

